



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida.

à CCJ,

Em 24/06/1999.

Projeto de Decreto Legislativo nº (De vários Deputados)

PDL 92 /99

[Handwritten signature]
Assessoria
Chefe da Assessoria de Plenário

Susta a aplicação de reajuste para cargos de direção das Empresas Públicas do Distrito Federal.

012 24JUN'99 PM 3:45

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica sustada a aplicação de reajuste de qualquer natureza e valor para cargos de direção das Empresas Públicas do Distrito Federal.

Art. 2. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Protocolo Legislativo
PDL n.º 92 / 1999
Fls. n.º O J R TA

É inconcebível promover reajuste dos salários de direção em causa própria, como o caso do Presidente da CAESB, enquanto a maioria esmagadora dos servidores dessas empresas não recebe reajuste há mais de quatro anos. É de todo deplorável a prática de tal ato, face a grave conjuntura econômica por que passa o País e, por extensão, o Distrito Federal

Diante dos fatos aqui relatados, encontra-se plenamente justificado o objeto da proposição em epígrafe, devendo tal ato ser sustado e, em caso de constatação de improbidade administrativa e má fé, os responsáveis responderem conforme os rigores da Lei.

Dessa forma, conto com o apoio dos ilustres pares para aprovação do presente Decreto de Projeto Legislativo.

Sala das Sessões, em

[Handwritten signature]
Dep. Chico Floresta

[Handwritten signature]
Dep. João de Deus

[Handwritten signature]
Dep. Lúcia Carvalho

[Handwritten signature]
Dep. Paulo Tadeu

[Handwritten signature]
Dep. Rodrigo Rollemberg

[Handwritten signature]
Dep. Wasny de Roure



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ordinária

Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Data: 24/06.199

ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Votação em Temas Unius do PDI n° 092/96

Autor: Deputado (a): 15 Deputados

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
AGRÍCIO BRAGA - PL	X				
AGUINALDO DE JESUS - PFL	X				
ALÍRIO NETO - PPS	X				
ANILCÉIA MACHADO - PSDB			X		
BENÍCIO TAVARES - PTB			X		
CÉSAR LACERDA - PTB				X	
CHICO FLORESTA - PT	X				
DANIEL MARQUES - PMDB	X				
GIM ARGELLO - PFL			X		
JOÃO DE DEUS - PDT	X				
JORGE CAUHY - PMDB			X		
JOSÉ EDMAR - PMDB			X		
JOSÉ TÁTICO - PSC	X				
LUCIA CARVALHO - PT	X				
MANINHA - PT				X	
PAULO TADEU - PT	X				
RAJÃO - PSDB	X				
RENATO RAINHA - PL				X	
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X				
SILVIO LINHARES - PMDB	X				
XAVIER - PPB				X	
WASNY DE ROURE - PT	X				
WILSON LIMA - PSD	X				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				
TOTAL	15		05	04	

Protocolo Legislativo
PDL n.º 92/1993
Fls. n.º 02 R 111

ASSP

ASSP
Nº _____ / _____
Fls. Nº _____

SECRETÁRIO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ordinária
 Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Data: 24/06/1999

Votação do Parecer do CCT ao PDL n.º 092/1999
favorável ao projeto

Autor: Deputado (a): Vários Deputados - Relator: Dep. Wilson Lima

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
AGRÍCIO BRAGA - PL	/				
AGUINALDO DE JESUS - PFL	/				
ALÍRIO NETO - PPS	/				
ANILCÉIA MACHADO - PSDB			/		
BENÍCIO TAVARES - PTB			/		
CÉSAR LACERDA - PTB				/	
CHICO FLORESTA - PT	/				
DANIEL MARQUES - PMDB	/				
GIM ARGELLO - PFL			/		
JOÃO DE DEUS - PDT	/				
JORGE CAUHY - PMDB			/		
JOSÉ EDMAR - PMDB	/				
JOSÉ TÁTICO - PSC	/				
LUCIA CARVALHO - PT	/				
MANINHA - PT				/	
PAULO TADEU - PT	/				
RAJÃO - PSDB	/				
RENATO RAINHA - PL				/	
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	/				
SILVIO LINHARES - PMDB	/				
XAVIER - PPB				/	
WASNY DE ROURE - PT	/				
WILSON LIMA - PSD	/				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	/				
TOTAL	16		04	04	

Protocolo Legislativo
PDL n.º 92 / 1999
Fls. n.º 032 / 178

ASSP

ASSP
Nº 1
Fls. Nº

il
SECRETÁRIO

CHAPA 2

UNIDADE EM DEFESA DA CAESB

BOLETIM INFORMATIVO DA CHAPA 2 - UNIDADE EM DEFESA DA CAESB - Nº 02 - 23 DE JUNHO DE 1999

Direção da Caesb confirma que reajustou os próprios salários em até 80%

Administrar bem a Caesb não é, definitivamente, a prioridade da direção da empresa. Além de tentar intimidar os trabalhadores nas "assembleias setoriais", os dirigentes debocham de toda a categoria e da população promovendo reajustes de até 80% (e os nossos 28%?) em seus próprios salários. O presidente da CAESB, Fernando Leite, questionado por membros da CHAPA 2 - Unidade em Defesa da Caesb, confirmou que o seu salário passou de R\$ 6.000,00 para R\$ 11.000,00 (reajuste de 80%).

Enquanto isso, os trabalhadores continuam sem reajuste algum e sequer a participação nos resultados a direção quer pagar. Chama também a atenção neste episódio uma contradição flagrante: o nosso acordo coletivo, legal e legítimo, não é considerado ético pela direção da Companhia porque teria sido firmado pelo governo anterior. E promover esse reajuste nos salários da diretoria, é ético?

Apenas a Chapa 2 - Unidade em Defesa da Caesb tem a coragem de sair em defesa dos trabalhadores. Afinal, este é o papel de uma verdadeira liderança sindical. O mesmo não acontece com a diretoria do Sindágua, preocupada neste momento apenas com a reeleição, omissa e conivente com os absurdos cometidos pela direção da Companhia. Carlião e companhia esperam comodamente que tudo seja resolvido pela própria empresa, o que sabemos não acontecerá.

A outra chapa também conta com a torcida da diretoria da Caesb. Afinal, é a chapa identificada com os patrões e jamais dirá não às decisões da diretoria da Caesb ou ao governo, mesmo que isso signifique demissão para os

trabalhadores.

É dever de cada trabalhador da mais eficiente empresa de saneamento do país refletir seriamente sobre o momento que vivemos e sobre o futuro da Caesb. A privatização é uma ameaça cada vez mais próxima. Terão as outras chapas compromisso com a categoria e competência política para evitar a venda de nossa empresa? A omissão de agora já responde a esta pergunta.

Precisamos transformar o Sindágua em um sindicato de luta. Que defenda e amplie, de fato, os direitos dos trabalhadores.

- pela manutenção e melhoria do nosso acordo coletivo;
- pelo aumento no valor da Participação dos Resultados;
- pela linearidade;
- pela gestão cotegrida do Sindicato e ampliação das conquistas;
- e pelo respeito aos trabalhadores da Caesb.



Por um Sindicato de luta, vote
CHAPA 2 - Unidade em Defesa da Caesb

DENTE
MOSCA
É CHAPA 2

MEMBROS EFETIVOS DA DIRETORIA: Gasmar Rosa dos Santos, Dalila Ribeiro Sousa Brandão, João Marcos Paes de Almeida, Carlos Otávio de Oliveira Guedes, Carlos Antônio Ferreira, Fernanda Lima Souza Curvo, Alberto Alencar Rocha Filho, Ademir Rosa Barbosa, José Nilo da Rocha Moreira, José de Ripamar Pereira, Rupens Sotto Maior Filho, Edna Aires e Nivaldo Pinto da Silva. **MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO FISCAL:** Jairo Simão de Melo, Vladimir de Alcântara Puntel Ferreira e Winston Luiz de Oliveira Rodrigues. **REPRESENTANTES JUNTO A FEDERAÇÃO:** Jorge dos Santos